ANNO DE 1834 QUINTA FEIRA 3 DE ABRIL NUMERO 355.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

5.ª-S. *Ricardo* -Rel.am de m., Aud. dos J.s do Civ. de m. e de t., e Ch. Pr. as 11 h. 42 m. da m.

6.ª-S. *Izidoro*- Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. P. aos 30 m. da t.

Sabbado-S. *Vicente*-Rl.am de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar a 1 h. 18 m. da t.

Dom.º- S. *Marcelino* - Preamar P. as 2 h. 6 minutos da t.

RIO DE JANEIRO.

Artigo não Official.

HAvemos ja publicado a correspondencia Official havida entre as Authoridades sobre os novos *Cabanos* da Praia Grande, e provavelmente nos será remettida a que se seguio, ou for seguindo. He para admirar o arrojo, e loucura dessa gente, que, segundo nos asseverão, he capitaneada pelo muito *celebre General* denominado das *Massas*, com alguns Officiaes Militares, que tendo desobedecido ás ordens do Governo, occultarão-se para não serem presos, e andão indignamente fugidos. Constava ha dias que na Praia Grande o muito celebre *Padre Mestre Marcelino* (ex Redactor de hum papeluxo que elle chamou — o *Exaltado*—) convidava miseraveis Estrangeiros de todas as Nações, e alguns incautos Nacionaes, vadios, e criminosos perseguidos pela Justiça, para se alistarem debaixo de suas bandeiras, e pegarem em armas contra a Regencia, e Governo; e o mesmo constava que fazião por aqui alguns bem conhecidos: a Policia os vigiava, sabia de seus passos, e esperava o momento de os surprehender; elle chegou, e os miseraveis conhecerão ainda huma vez mais a sua loucura, e impotencia. Hum facto devemos referir, e he que tendo essa gente feito espalhar pela Cidade no dia de sabbado (quando o Governo já tinha mandado 30 Municipaes Permanentes para a Praia Grande) que o seu exercito éra numeroso, e que até já tinhão tomado Fortalezas &c. a Alfandega nesse dia rendeo mais que nos outros: os Cidadãos perguntando-se huns aos outros o que havia alli, acrescentavão que, como o Governo ja sabia hião descançados para suas cazas.— Domingo tendo de sahir a Procissão de Cinza forão os encarregados deste acto religioso perguntar ao Exm. Ministro da Justiça se haveria nisso inconveniente e sendo-lhes respondido, que nenhum, e que fizessem sahir a Procissão bem certos de que a Policia velava na segurança publica, observou-se que o concurso do Povo foi numeroso, e que este assistio ao acto religieso na melhor ordem, tranquillidade, e segurança. Na segunda feira, e dias seguintes tem a Alfandega continuado á render mais que nos dias antecedentes. Assim vê se a impressão, que na Grande massa da População sãa, e industriosa da Capital produzem as bravatas desses anarchistas, e restauradores encapados com o manto de Patriotismo, e a seguridade com que descanção na vigilancia do Governo, que ao facto da téa urdida por essa gente, e conhecedor dos intrigantes, e inimigos da ordem, e da publica segurança, sabe até quando os ha de somente espreitar, e quando cumpre derrocar os seus planos, e castellos. Emendem-se elles para que o Governo não se veja forçado á passar ávante.

* * *

Do Correio Official.

CAMARA MUNICIPAL.

65.ª *Sessão Ordinaria de 8 de Fevereiro de* 1834.

Presidencia do Snr. Dr. Mavignier.

COmparecerão os Snrs. Ferreira, Silva, Gusmão, Camelo, e Oliveira, faltando com cauza os Snrs. Esteves, Costa, e Doutor Peregrino Maciel.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme. O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Hum do Juiz de Paz do 5.º Destricto pedindo certos esclarecimentos acerca do alistamento dos Guardas Nacionaes do seu Destricto: que se lhe officiasse dizendo que deve proceder ao alistamento no seu Destricto, e apuração com os Eleitores na conformidade da Lei de 18 de Agosto de 1831, e da reforma, partecipando á Camara o resultado, e chamando homens bons na falta de Eleitores para a apuração ou qualificação.

Outro do Juiz de Paz do 1.º Destricto do Sacramento da Boa-vista representando acerca de hum Inspector de Quarteirão que não tem querido faser o serviço, e pedindo a decisão da proposta, que fez de Joze Luiz Innocencio Poges para Inspector de hum dos quarteirões do seu Destricto: inteirada.

Outro do Fiscal da Boa-vista dando parte de que o leito da rua do alterro da Boa vista logo ao sahir da ponte está descalçado: que se officiasse ao Exm. Vice Presidente pedindo, que por a repartição das obras publicas mandasse concertar a referida calçada assim como reparar as pontes do Manguinho, e Boa-vista.

Outro do Juiz de Paz do 3.º Destricto da Madre de Deos instando por a decisão da proposta, que fizera de dous Cidadãos para Inspectores do 3.º, e 5.º Quarteirões de seu Destricto: que se lhe dicesse que forão approvados os propostos os quaes podem requerer os seus Diplomas.

Outro do Juiz de Paz do 1.º Destricto do Collegio propondo para Escrivão a Joaquim Sebastião Alves da Fonceca, o qual foi logo approvado.

Foi approvado o parecer da Commissão acerca da edificação e alterros feitos no lugar do Coelho no Bairro da Boa-vista, com o aditamento dos Senhores Ca-

m/ :o, o Doutor Mavignier, o qual a requerimento do Snr. Gusmão se mandou publicar no Diario.

Foi igualmente approvado outro parecer da Commissão sobre a edificação do atterro dos Affogados o qual a requerimento do mesmo Snr. Gusmão tambem se mandou imprimir.

Tambem foi approvado outro parecer sobre as grades do assougue da Boa-vista.

Despacharão-se alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Joze Tavares Gomes da Fouceca Secretario a escrevi—Doutor Mavignier Pro Presidente—Gusmão—Oliveira—Silva—Ferreira—Camelo.

66.ª Sessão Ordinaria de 12 de Fevereiro de 1834.

PRESIDENCIA DO SR. DR. MAVIGNIER.

COmparecerão os Senhores Silva, Gusmão, Oliveira, Ferreira, e Camello, faltando com cauza os Snrs. Doutor Peregrino Maciel, Esteves, e Costa.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme. O Secretario fez a leitura do expediente.

Hum officio do Veriador Esteves partecipando a sua molestia: inteirada.

Outro do Juiz de Paz do 2.° Destricto de Santo Amarinho sobre os terrenos devolutos em seu Destricto: ao Snr. Camelo.

Outro do Juiz de Paz do 1.° Destricto de S. Lourenço dando as razões por que não tinha vindo no dia marcado para a apuração dos Jurados: que se lhe designasse o dia 20 do corrente para ter lugar dita apuraçao a que elle impreterivelmente deverá assistir.

Outro do Juiz de Paz da Luz, da mesma natureza teve a mesma resolução, que teve o do Juiz de Paz do 1.° Districto de S. Lourenço, e os Vigarios desta Freguezia, e ao d'aquella se mandou convidar para comparecer em dito dia. E por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Eu Francisco Antonio Rabello de Carvalho no impedimento do Secretario a subscrevi—Doutou Mavignier P. Presidente—Gusmão—Silva—Ferreira—Camelo—Oliveira.

Acampamento em Limeiras 18 *de Março de* 1834.

ORDEM DO DIA DA BRIGADA.

O Tenente Coronel Commandante da Brigada atendendo ás reiteradas, e justas reclamacões do Snr. Tenente Coronel Commandante de 2.° Batalhão, e finalmente a que agora fez ao Illustrissimo Snr. Commandante em Chefe, mostrando a falta de Officiaes que tem no seu Corpo, e mormente a que lhe cauza o Sr. Capitão Joze Antonio de Oliveira e Silva, que se acha servindo interinamente de Major da Brigada, se vè forçado, á dispensar este abil Snr. Official de tal exercicio, e mandar que elle se recolha a seu Batalhão. O Tenente Coronel muito agradece ao Snr. Capitão Oliveira o zello e interesse com que tem desempenhado as funçoens de seu cargo, e sinceramente declara que só o pezo das razões alegadas pelo dito Snr. Tenente Coronel do 2.° Batalhão o faria dispensar de hum serviço, que taõbem tem desempenhado. Estando pois vago o lugar de Major de Brigada o Tenente Coronel nomeia para este emprego ao Snr. Major João de Carvalho Paes de Andrade, o qual estando sciente desta nomiação, passa desde já a entrar no exercicio do emprego respectivo—Assignado Antonio Carneiro Machado Rios Tenente Coronel Commandante da Brigada.

Acampamento em Jacuipe 23 *de Março de* 1834.

— Amigos Guardas Nacionaes do Briozo Batalhão q' tenho a honra de interinamente Commandar; eu muito me congratulo de me achar a vossa frente, e muito me lizongearei de contar-vos algum dia como iguaes á estes celebres Patriotas, e guerreiros, que tem feito os anaes da Historia. Eu não exijo de vós, caros Patricios, tanto o denodo, e a coragem (porque desta virtude não he o vosso fraco Official capaz de vos dar exemplo) como a obediencia a seus superiores, presteza, amor, e desinteresse, com que vos deveis aprezentar sempre promptos ao serviço da vossa, e minha cara Patria; vós sois livres, o vosso Commandante ama a liberdade, esta he a cauza commum, prezistamos nella que seremos felizes—Joze Antonio d'Oliveira e Silva Capitão Commandante interino do 2.° Batalhão expedicionario.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.

LEndo a Quotidiana N. 119 nella vi incerta huma correspondencia contra mim feita por João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, por alguns momentos izitei se deveria dar resposta as calumnias de hum mentirozo, que de certo não merece que homem algum de senço occupe o tempo mais ocioso, ainda mesmo para o detestar, pois he tal calumniador, e mentirozo, que não merece atenção alguma, mais para que o respeitavel Publico não izite sobre minha conducta, passo a desmentir esse abjecto, ignobil detrator, certo de que nada disto lhe dará aballo, porque quem não tem vergonha todo mundo he seo: nada mais irrisorio, Snr. Redactor, do que dizer esse mentecapto, que por meos crimes fui processado, quando Juiz de Paz do Ceará, o que se pode ver provado subeijamente dos Autos; forte mentirozo. Saiba o Publico que o motivo de eu ter sido processado foi porque desobedecerão me dois Officiaes, o de vizita, e o que estava de Estado maior, quando eu fui pedir-lhe força, e queixando me ao Snr. Joze Marianno, pedindo huma saptisfação, este surdo a minha requizição, deo motivo á que eu officiasse á Camara para chamar o imediato, certificando-lhe que desde logo deixava de exercer o lugar de Juiz de Paz, e como estivesse a Cidade trez dias sem Juiz de Paz, eis a cauza porque fui processado, como se poderá ver dos mesmos Auctos: diz mais o meo desprezivel mentecapto, que fugi precipitadamente do Ceará; que despeijada calumnia! Sahi do Ceará com passaporte (1) que ainda tenho, o qual foime dado pelo mesmo Joze Marianno, minha sahida foi publica, e sabida por todos, principalmente por meos amigos, dos quaes me despedi; ora Snr. Redactor, se eu tivera cometido abuzos, e crimes no emprego de Juiz de Paz, teria o Snr. Joze Marianno, a quem eu era desafeto poupado-me? quando lançou mão para se vingar de mim da unica brexa, que axou e isto, porque eu não quiz continuar a exercer o lugar de Juiz de Paz, para não tornar a ser menosprezada minha Authoridade pelos dois Officiaes, em menoscabo a Lei deixo esta decizão ao Juizo dos meos leitores: vamos ao fumacento Candeia, Impostor, quaes são as infamias que exerci, e continuo a exercer? Indigitas, será talvez porque tenho desmacarado, e aprezentado ao Publico as indignidades que exercestes quando indignamente ocupastes o lugar de Juiz de

---

(1) Temos em nosso poder o passaporte de que falla o correspondente.

O Edictor.

Paz ? se são estas, protesto continuar a exerce-las, porque, o que tenho feito he mostra do panno, quando fores chamado ao Tribunal do Jury em prezença dos integerrimos Juizes, então ser-te hão aprezentados documentos que comprovem as indignidades, e baixezas; indignidades estas, que farião envergonhar ao homem mais sem vergonha huma vez que não fosse o ex-Juiz de Paz Mendes da Cunha qual pelos seos inormes crimes tem perdido a estima dos homens probos que o detestão: corrija-se por tanto, meo ex-Juiz, procure hum meio honesto para sua subsistencia, e não julgue que o Juizo de Paz veio lhe por erança do Tio do Porto. Basta, Snr. Redactor, tenho sido mais extenço do que pertendia mas a materia do assumpto he mui vasta e com quanto quiz ser laconico não pude deixar de tecer hum extenço e funebre, mas veridico elogio ao Heroe Xanxanista (2) o qual por seos memorandos feitos á muito devera ser hum dos Colonos de Ancocha, e' Pedras negras. Queira Snr. Redactor inserir em sua folha estas mal traçadas linhas com que muito obrigará a

Seo attento leitor.
Manoel Pacheco de Queiroga.

VARIEDADES.

HUma molher de 26 annos sofria accessos periodicos, em que sentia agonias inexprimiveis, e a terrivel tentação de se destruir, e de matar seo marido, e seos filhos, que ella amava extraordinariamente. Hum combate se dava em seu interior entre os seus deveres, seos principios de religião, e o impulso que a excitava a acção mais atroz. Havia ja muito tempo, que ella não tinha coragem para banhar o mais novo dos seus filhos, por que huma voz interior lhe diza instantaneamente—*afoga-o, afoga-o.* Apenas tinha força, e tempo necessario para atirar para longe de si huma faca, que por muitas vezes foi tentada de cravar no seu proprio peito, e no de seus filhos. Quando entrava no quarto de seus filhos, e de seo marido, e os achava dormindo, apossava-se immediatamente della a inveja de os matar. Algumas vezes fechava precipitadamente a porta do quarto e deitava fora a chave, a fim de não poder voltar durante a noite, se acontecesse não poder resistir a sua infernal tentação.

Gall—extrahido por Georget.

— Papavoine, nascida de huma familia em que se contavão muitos doidos, teve sempre hum caracter sombrio; sua disposição para a melancolia tinha sobre modo augmentado desde que seus negocios domesticos lhe principiarão a dar graves motivos de inquietação. Para furtar-se ás ideias tristes, que a atormentavão, ella foi passear em Vincennes, onde encontrou duas crianças, e dominada por hum furor subito, correo a buscar huma faca, com que as matou aos olhos da propria Mãi.

(Guichard.)

— Legar, rapaz, que tinha sempre mostrado aborrecimento á sociedade dos outros homens, deixou hum dia a Aldêa, que habitava, e retirou-se a hum bosque, onde por espaço de 15 dias sustentou-se em raizes e frutas selvagens. No fim deste tempo lançou-se a huma menina que descobrio no campo, como um animal feroz se precipita sobre a preza. Depois de a ter estrangulado a fez em pedaços, e buscou servir-se de seus membros delacerados para saciar os desejos de huma imaginação delirante, e depois dormio tranquilamente. Na presença dos Juizes, contou friamente o caso, que se havia passado, sem parecer afecta-do nem do que tinha feito, nem do suplicio que o esperava.

(Guichard.)

Todas estas acções erão practicadas por huma especie de loucura chamada mania, a qual acoberta o agente de qualquer imputação.

(2) Por cujo motivo se acha pronunciado.

PERGUNTA.

PErgunta-se ao Snr. Inimigo das Reverendas falsas, se sabe com certeza, se há algum Cirurgião mór dos que exista na Provincia, que não esteja aprovado na Arte Cirurgica. Quem pergunta quer saber.

O Ignorante.

Navios a Carga.

Para Lisboa.

SEgue viagem a Galera Brazileira *Santa Rita*, forrada, e encavilhada de cobre, de muito boa marcha, e construção, com a brevidade possivel, por ter ja prompto parte do seo carregamento: quem na dita quizer carregar, ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao Capitão da mesma no Escriptorio de Joze Antonio Gomes Junior, rua da Cruz n. 12.

Para Trieste.

☞ O Brigue Inglez Bayne, fabricado no principio do anno proximo passado, e da melhor construção, de que he Capitão Robert Thompson, deverá sahir para aquelle porto até o fim do corrente mez de Abril, e tendo a maior parte de sua carga engajada, ainda tem lugar para noventa, ou cem toneladas de assucar, o qual recebe por frete mui commodo; quem n'elle quizer carregar, dirija-se a seus consignatarios Harrisons Latham & Hibbert, rua da Alfandega velha n. 9.

Para o Aracati.

☞ Segue viagem o mais breve possivel por se achar já com a maior parte de sua carga abordo a Sumaca Ave Maria, de que é Mestre Ancelmo Joze dos Santos: quem nella quizer carregar ou ir de passagem dirija-se ao seo proprietario Manoel Joze no porto das canoas.

Para Lisboa.

☞ Segue viagem com brevidade o muito velleiro, e bem acreditado, Brigue Ligeiro, o qual ainda recebe alguma carga, e passageiros; os pertendentes dirijão-se ao seu consignatario João Pinto de Lemos, na praça do Commercio n. 118.

Vendas.

FArinha de mandioca, de superior qualidade, feita na Muribeca, em sacas de alqueire por preço commodo: na rua da Cruz n. 12.

☞ Metade da caza de sobrado de 3 andares e sotão, chãos proprios na rua do Amorim n. 132, e uma porção de terra no atterro dos Affogados da parte da maré pequena, e duas frentes de casa de pedra e cal no mesmo lugar lado da maré grande: na rua Nova D. 21.

☞ Uma porção de taboado de assoalho de louro e amarello, a ver no armazem da rua das Flores que foi destilação, e a tratar do ajuste na rua da Roda sobrado D. 27, das 6 horas da manhã as 9, e de uma da tarde as 4.

☞ Um preto mosso bonita figura, com officio de canoeiro; para fora da Provincia: no atterro da Boa-vista n. 29.

☞ Um negro mosso de Nação: na rua do Rozario que volta para o Collegio venda D. 11.

☞ Nove ou dez arrôbas de capim annual: no Botequim da porta larga, ou anuncie.

Compras

ESeravos de ambos os sexos, para fora da Provincia: na praca do Corpo Santo na loja de cabos n. 5.

☞ Escravos de 10 a 20 annos, tanto com vicios como sem elles, para fora da Provincia, e se paga em prata com o cambio: na rua do Vigario D. 13, 2.° andar.

☞ Batatas de angelica dobradas: em fora de Portas D. 29.

☞ Um piano ainda em bom uzo: anuncie por esta folha, ou pelo Diario da Administração.

Alugueis

ALluga-se um quarto a um homem solteiro que não tenha obrigaçãc, e seja capaz: defronte da cadeia na loja n. 6.

Avisos particulares.

O Abaixo assignado de novo torna' fazer publico, que continua a correr Alvarás de folhas pelos Escrivaens do Crime, com a presteza possivel do seo costume, no espaço de dois dias, ou ainda em menos, salvo havendo motivo de que não seja elle o culpado, e isto por menos preço do que he costume pagar-se: quem do seo prestimo se quizer utilizar procure-o na rua das Cruzes nos cartorios dos Escrivaens Rego, e Magalhaens, ou em sua casa na rua do Callabouço velho D. 8.

Manoel Themoteo de S. Vicente Ferreira.

☞ Perciza-se de uma ama com bom leite: no beco da Lingoeta n. 21.

☞ Dezeja-se fallar com o Snr. Antonio Jeronimo Vianna, para negocio de seo interesse: o mesmo Snr. queira anunciar a sua morada.

☞ Troca-se a posse de um terreno com 100 palmos de frente, e 560 de fundo, e parte do dito na frente em campina para edificar-se 3 moradas de cazas, na estrada que vai para Santo Amaro, por um escravo ainda sendo de meia idade, que entenda do trabalho de enxada: na rua do Rozario estreita lado esquerdo indo para o Carmo D. 3.

☞ Perciza-se allugar uma escrava que saiba ensaboar, e engomar; na rua da Senzalla velha n. 49.

☞ Quem percizar de uma preta cativa com bom leite parida de pouco tempo: dirija-se a rua do Rozario estreita sobrado D. 32.

☞ Carlos Dubois (relojoeiro na rua Nova) declara ao mosso que no dia 1.° de Abril corrente de tarde esteve em sua tenda, que tenha a bondade de trazer a caixinha em a qual tem vinte butoens de ouro para camizas, que tirou por um buraco da rotura de um vidro de uma das vidracas que estão em sima do balcão, pois que não entende de graças, e não o fazendo no espaco de quatro dias será o seu nome publicado pela impressa.

☞ Perciza-se fallar ao Snr. Izidoro Fernandes de Jezus, e como se ignora a sua morada anuncie, para ser procurado.

☞ Perciza-se allugar um negro que entenda alguma coiza de trabalhar em padaria, e juntamente vender na rua; no atterro da Boa-vista D. 63, se dirá quem perciza.

☞ Por engano se tirou uma carta vinda do Rio de Janeiro, com o sobscripto a Joze Ferreira Ramos, e sendo o anunciante do mesmo nome por isso faz este annuncio para a quem pertencer procural-a na Praia do Collegio no armazem de Joze Ferreira Ramos.

☞ Precisa se de um caixeiro Portuguez para administrar uma padaria, que saiba bem ler, e escrever, goze bom credito, e que tenha quem abone a sua conducta: na rua dos Quarteis D. 5.

☞ Perciza-se de um caixeiro, para tomar conta de uma venda por balanço, prestando fiador: offerece-se, 150$000 reis de ordenado por anno; a tratar no pateo do Carmo, venda do Campos D. 7.

Escravos Fugidos.

AGostinho, criólo, 14 a 15 annos, cara redonda, cheio do corpo, cocheia de uma perna, e na falla algumas vezes tem pronuncias gagas; fugido no dia 31 do passado, levou vestido calças brancas, camiza de riscadinho, é natural do Abreu de Unna, tem vindo algumas vezes a esta Cidade por mar, foi escravo de Joze Francisco Barboza, e tem mãi e mais parentes em o mencionado lugar acima: á rua do Rozario D. 16, segundo andar na esquina do beco junto a Igreja, ou na rua Nova D. 34, que será bem gratificado.

☞ Roza, nação Rebollo, fulla, de boa estatura, cabello cahido no meio da cabeça, dentes acangalhados; fugida no 1.° do corrente com vestido de riscadinho azul, pano preto, e saia preta uzada, e com 28 annos de idade: á esquina da rua do Encantamento, perto da praça por sima da loja do Barbeiro, 3.° andar. que será recompençado.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 31.

RIO GRANDE DO SUL; 24 dias; B. *Principe Imperial*, Cap. Joaquim Joze da Silva: carne: á Gaudino Agostinho de Barros. Passageiros Francisco de Paula da Silva Lopes, e um Cabo de esquadra de 1.ª Linha do extincto Batalhão 17, com sua familia.

DITO DITO; 39 dias; B. Escuna, Cap. Manoel Pereira de Sá: carne. Passageiros 2.

PORTO; 55 dias; Pataxo Portuguez, Cap. João Joze da Natividade: sal, e mais generos: á Manoel Gonçalves da Silva.

Dia 2.

MONTEVIDEO; 26 dias: B. *Oriental Guia*, Cap. Joze Antonio da Cunha: carne: á Antonio Joze de Amorim.

Navios sahidos no dia 1.°

PORTOS DO NORTE; Paquete *Feliz*, Com. o 2.° Tenente Ernesto Alves Branco Muniz Barreto. Passageiros para o Rio Grande do Norte o Tenente Coronel Marcos Antonio Bricio: para o Ceará João Pinto, e o Vigario Frutuozo Dias Ribeiro: para o Maranhão o Major Santiago, e Arcenio Fortunato da Silva.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1831.